



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 617/77

ASSUNTO: Alteração de Área Verde, deslocamento de Av. Projetada e ampliação de traçado viário.

J U S T I F I C A T I V A

O remanejamento da reserva de Área Verde e o deslocamento da Av. Projetada são motivados por solicitação do proprietário do imóvel através do processo nº 76.994/77, onde o mesmo se propõe doar ao Município 3ha do imóvel para Verde Público, comportando a alteração ' condições de efetivação, considerando-se para tanto:

- liberação do Plano Diretor de determinada parte do imóvel junto à Avenida Guaíba, local mais valorizado e propício para empreendimentos imobiliários;


- a qualificação da Área Verde prevista pelo Plano Diretor em Verde Público, estabelecendo configuração mais satisfatória, transferindo-a para o interior ' da unidade e redistribuindo sua incidência sobre maior número de propriedades;

- deslocamento da Avenida Projetada, afastando-a do Clube do Professor Gaúcho e ampliando a área de maneira a favorecer a iniciativa particular;

- prolongamento da Rua Projetada, proporcionando novas frentes à Área Verde e complementando parte do traçado viário existente.

Porto Alegre, 10 de agosto

de 1977



PRESIDENTE DO CMPD



CONSELHEIRO RELATOR

